

**PORTARIA PRESIDENCIAL N° 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

Torna pública a exoneração de empregado e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a partir de 27 de janeiro de 2023, de Eduardo Meira Pilau, Assistente de Atendimento e Fiscalização, matrícula 160, nomeado para o referido cargo através da Portaria nº 359, de 05 de setembro de 2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 18 de janeiro de 2023

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS